



Base territorial, Itajaí, Navegantes, Ilhota, Luiz Alves, Penha e Balneário Piçarras.

ATO REGIMENTAL 03/2022/DIRETORIA/SINDIFOZ

A diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí – Sindifoz, no uso de suas atribuições legais e aquelas previstas no artigo 27 alíneas a), b), c) e k) e artigo 34, §1º do respectivo estatuto da entidade.

Resolve estabelecer, por meio do competente ato regimental, procedimento de cobrança de Contribuição Assistencial – CA em caso de desfiliações prematuras ou de filiações com intuito exclusivo de recebimento de créditos judiciais.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos de adesão pelos filiados as várias ações coletivas movidas pela entidade e a disciplina de cobrança de Contribuição Assistencial – CA em caso de desfiliações prematuras ou de filiações com intuito exclusivo de recebimento de créditos judiciais decorrentes das demandas promovidas por esta entidade sindical, resolve:

Art. 1º. Os servidores que desejarem aderir as ações coletivas movidas pelo SINDIFOZ deverão observar o disposto no art. 9º e) do estatuto da entidade, além do pagamento de honorários advocatícios contratados equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico devidos a sociedade civil de advogados patrocinadora da respectiva demanda nos termos da Lei 13.725/2018 e do respectivo contrato de prestação de serviços advocatícios.

Art. 2º. Ocorrendo a desfiliação do servidor beneficiário da ação coletiva antes do recebimento do crédito decorrente da respectiva ação judicial, este ficará obrigado ao pagamento de Contribuição Assistencial – CA no patamar de 5% (cinco por cento) sobre o total bruto dos créditos recebidos na respectiva ação judicial.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor a partir da sua publicação para os novos termos de adesão as ações coletivas e/ou contratos de honorários individuais em relação as mesmas, desde que firmado após a publicação do presente, em respeito aos negócios jurídicos celebrados anteriormente a presente data.

Itajaí – SC, 26 de junho de 2022.

Francisco Eduardo Johannsen
Presidente do SINDIFOZ